



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2014 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 2 - Nº 235

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Câmara Municipal.....1



MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

VICE-PREFEITO
JOSÉ VICENTE MEDEIROS

PROCURADORA GERAL
MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA
3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
GERALDO EDSON SOUZA GUERRA
3229-3264

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
MÁRCIO PIRES ANTUNES
3229-3037

EDITORAÇÃO GRÁFICA
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/
08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas
Brasil - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS PORTARIA Nº125/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º – Alterar, a partir do dia 15 (quinze) de julho de 2014, a estrutura do gabinete da vereadora **Maria das Graças Correa de Souza**, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 05 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. Total de pontos: 350.

Artigo 2º - Nomear, a partir do dia 15 (quinze) de julho de 2014, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete da mesma vereadora, o senhor: **Fernando dos Reis Veloso**, nível G-41, 50 pontos.

Artigo 3º - Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato da vereadora que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros - MG, 11 de julho de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara